



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2021

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, com os servidores que menciona:

PREGOEIROS:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – CPF: 052.899.169-89
LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – CPF: 059.859.129-06

EQUIPE DE APOIO:

EDER SELESTRINO – CPF: 076.540.429-96
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – CPF: 049.687.799-25

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 2180
De 15/01/2021
Resp. Jera

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br